



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 639/2005

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 677/2005, de 28 de outubro de 2005](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 090/2005](#), bem como o constante no Ofício Nº 514, datado de 10/10/05, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA.

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Tuntum, Presidente Dutra, São Domingos, Colinas, Governador Luis Rocha, Governador Archer, Gonçalves Dias, Dom Pedro, Joselândia e Capinzal do Norte, neste Estado, no período de 24 a 28/10/2005. ([Redação dada pela Portaria DG nº 677/2005](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Manoel Pedro Castro